

PROJETO DE LEI 01-0681/2006 do Vereador Natalini (PSDB)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA PRAÇA ELI COIMBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º- O logradouro público inominado, a praça localizada na rua Padre Eugênio Lopes, altura do número 360, no bairro Jardim Guedala, Subprefeitura de Butantã, passa a denominar-se Praça Eli Coimbra.

Art. 2º -As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias , suplementadas se necessário .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2006 Às Comissões competentes